



CHAMADA PARA MUDANÇA DE NÍVEL PARA O DOUTORADO TPP 2019

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – TPP/UFF

O TPP/UFF informa que estarão abertas as inscrições para **mudança de nível** do Curso de MESTRADO para o **DOUTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, situado na cidade de Niterói, RJ.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Fazem parte do público-alvo desta chamada: discentes regularmente matriculados no Curso de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da Universidade Federal Fluminense, situado na cidade de Niterói, RJ, com interesse em desenvolver pesquisa no contexto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção (TPP/UFF) da Universidade Federal Fluminense.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **presencialmente** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção da UFF, localizada no campus da Praia Vermelha, Rua Passo da Pátria, 156, bloco D, sala 309 – São Domingos, CEP: 24.210-240, Niterói – RJ.

2.2. **Período** da inscrição: dias úteis, **até 27/08/2019**;
Horário: das **16h às 18h**.

2.3. Documentação para inscrição:

- a) Comprovante de proficiência no idioma inglês, em acordo com o estabelecido na Resolução TPP 02/2018, disponível na página da internet do Programa (www.producao.uff.br);
- b) Cópia do agendamento da Defesa da Dissertação, observando que a defesa da dissertação deverá ocorrer até a data de **28/09/2019**;
- c) Cópia do Currículo Lattes e da produção intelectual obtida enquanto discente do Curso;
- d) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria do TPP/UFF;
- e) Plano de pesquisa para o Doutorado que deverá ser apoiado por um docente membro do TPP que se comprometerá a orientar o trabalho de



pesquisa do candidato. Este docente deverá atender aos requisitos para orientação TPP (*pelo menos um artigo publicado em periódico com JCR, a partir de 2016 inclusive*).

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção considerará:

- a) A existência da aprovação até **28/09/2019**, da dissertação elaborada enquanto discente de Mestrado do TPP/UFF;
- b) Proficiência no idioma Inglês, comprovada segundo os termos da Resolução TPP 02/2018;
- c) Ter concluído a carga horária e o número de créditos necessários à obtenção do título de Mestre;
- d) Possuir um bom desempenho acadêmico em disciplinas e nenhuma nota abaixo de 8,0 (oito);
- e) Plano de pesquisa, elaborado pelo candidato, para o Doutorado, que deverá ser apoiado por um docente do TPP, conforme alínea “e” do item 2.3 desta chamada. Esse plano de pesquisa será avaliado pelo programa, sendo necessária a nota mínima de 8,0 (oito) para obter a aprovação.

OBSERVAÇÃO: Caso o candidato **não** atenda aos quesitos acima descritos, será **sumariamente** eliminado do processo seletivo.

3.2. O Colegiado decidirá pelo deferimento ou não da(s) solicitação(ões) de mudança de nível, homologando a sua decisão.

4. DA MATRÍCULA

4.1. O(a) discente que obtiver aprovação em sua candidatura de mudança de nível será pré-matriculado como discente do curso de DOUTORADO logo após essa aprovação. Observa-se que a data de pré-matrícula será a data considerada para efeitos de todos os cálculos de contagem de tempo como discente no curso.



5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Ao se inscrever na presente chamada, o(a) discente assume e declara que a documentação apresentada é verdadeira, estando sujeito às sanções previstas na lei, inclusive àquelas aplicáveis a casos de falsidade ideológica.

5.2. A inscrição nesta chamada implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições aqui estabelecidas e nas previstas no Programa TPP, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

Niterói, 30 de julho de 2019.

HELDER GOMES COSTA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
Universidade Federal Fluminense